

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1386, de 07 de Março de 2013.

"Cancela desdobramento de Professora Municipal que identifica, a partir de 07 de Março de 2013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e da professora designada, cancela nesta data, 07 de Março de 2013, o Desdobramento de carga horária que foi concedido a Professora Graciela Barcella, pela Portaria nº. 1367, de 13 de Fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em, 07 de Março de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretario da Administração e Planejamento